

PL 3.146/2015

Autor: Senado Federal - Romero Jucá

Data da 29/09/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o Capítulo V do Título X da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a

execução de títulos extrajudiciais na justiça do trabalho.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apense-se a este a(o)PL-1939/2007.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 01/10/2015